

BRA-POL-029

Política de Suitability



JURISDIÇÃO GEOGRÁFICA	AND	BAH	BRA	ESP	ISR	LUX	MEX	MON	PAN	SUI	URU	USA
			X									

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	ABRANGÊNCIA.....	4
4.	VIGÊNCIA.....	4
5.	RESPONSABILIDADES	4
6.	CLIENTES DISPENSADOS DO PROCESSO DE SUITABILITY.....	4
7.	QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY	5
8.	DEFINIÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR	6
9.	VALIDADE DO PERFIL DO INVESTIDOR.....	6
10.	CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E OPERAÇÕES	7
	o CONSERVADOR	7
	o MODERADO	7
	o ARROJADO	7
	o AGRESSIVO	7
11.	TABELA DE ENQUADRAMENTO.....	7
12.	PONDERADORES DA PONTUAÇÃO	10
13.	RANGE DE VALORES PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.....	11
14.	INDICAÇÃO DE CLIENTES PARA INVESTIMENTO NO EXTERIOR.....	11
15.	ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO INVESTIDOR.....	12
16.	RECEBIMENTO DE ORDENS NÃO ADEQUADAS AO PERFIL DO INVESTIDOR.....	12
17.	DESENQUADRAMENTO PASSIVO.....	13
18.	PRODUTOS COMPLEXOS	13
19.	COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES	13
20.	REGRAS DE TRANSIÇÃO	14
21.	MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES	14
22.	COMPLIANCE.....	14

23.	ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO (SUITABILITY) E O PERFIL DE RISCO DO CLIENTE (ABR)15	
24.	ATUALIZAÇÃO DE PERFIS DE RISCO DOS PRODUTOS	15
25.	AVALIAÇÃO ANUAL E ENTREGAS REGULATÓRIAS	15
26.	MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS	16
27.	CONTROLE DE VERSÕES	16
28.	ANEXO I – QUESTIONÁRIOS DE SUITABILITY	17
29.	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM DESACORDO COM O SUITABILITY	24
30.	ANEXO III – TERMO DE DESENQUADRAMENTO – CLIENTE COM INVESTIMENTO NO EXTERIOR	2
5		

1. INTRODUÇÃO

A Política de Suitability disciplina os procedimentos utilizados pelas empresas do Andbank no Brasil para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

2. OBJETIVO

Estabelecer a metodologia, procedimentos e controles internos utilizados na verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil de risco do investidor, mediante a aplicação do questionário “Análise Perfil do Investidor” e análise dos resultados obtidos, abrangendo também a classificação dos produtos, exceções ou regras de transição e seu monitoramento.

As regras aqui descritas foram elaboradas em conformidade com a Resolução CVM nº 30/21 e as diretrizes estabelecidas pelo Código de Distribuição da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais).

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política possui aplicabilidade para todos os colaboradores das empresas do grupo Andbank Brasil.

Entende-se por colaboradores, todos os funcionários, assessores de investimento contratados, diretores estatutários, sócios e demais pessoas que possuam vínculos diretos ou indiretos com estas empresas.

4. VIGÊNCIA

A Política entra em vigor a partir de sua aprovação, substituindo, a versão anterior.

5. RESPONSABILIDADES

- **Comercial:** Verificar a adequação de perfil dos clientes em relação aos produtos ofertados, em caso de inadequação capturar termo de desenquadramento prévio a execução da aplicação;
- **Compliance:** Verificar aplicabilidade de novos normativos e impactos sobre o assunto, saneamento de eventuais dúvidas sobre o conteúdo da política e monitoramento mensal das operações realizadas pelo Andbank para garantia da captura de termo de desenquadramento quando aplicável este cenário e reclassificação de risco de produtos.

6. CLIENTES DISPENSADOS DO PROCESSO DE SUITABILITY

Conforme CVM 30/21, a obrigatoriedade de verificação da adequação do produto, serviço ou operação, não se aplica para os seguintes grupos de clientes:

- I. O cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM;

- II. Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- III. Companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- IV. Entidades abertas e fechadas de previdências complementar;
- V. Fundos de investimento;
- VI. Clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- VII. Assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- VIII. Investidores não residentes (INR);
- IX. Fundos patrimoniais;
- X. Regimes próprios de previdência social (RPPS) instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios desde que reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do órgão de governo competente na esfera federal;
- XI. O cliente já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida.

Qualquer cliente que não se enquadre nos grupos citados acima, deverá passar por processo de verificação de perfil suitability.

7. QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY

Com exceção dos clientes mencionados anteriormente, todos os investidores deverão responder ao questionário “Análise Perfil do Investidor”, em sua versão Pessoa Física ou Jurídica, conforme o caso. Para os clientes que irão realizar investimentos, o preenchimento do questionário é obrigatório, sendo que ao tentar realizar qualquer operação de compra, a plataforma notificará a ausência de perfil e irá redirecionar o cliente para o preenchimento do questionário.

Para os clientes de serviços bancários e da Andbank GPF, o questionário deve ser respondido previamente pelos clientes que desejarem realizar investimentos ou operações afins ou ainda que desejarem contratar o serviço de carteira administrada para avaliar este tipo de produto.

O questionário deverá ser atualizado em intervalos não superiores a 24 meses sendo que após esse prazo o mesmo perderá sua validade e, portanto, não haverá a possibilidade da realização de novos investimentos, onde ao tentar realizar uma nova operação, o cliente será notificado de sua situação (perfil desatualizado) e será redirecionado para o preenchimento do questionário.

A atualização se dará com o preenchimento por parte do cliente de um novo questionário.

8. DEFINIÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR

Com base na pontuação das respostas ao questionário de suitability, conforme ANEXO I, é atribuído o perfil do investidor que será classificado como:

CONSERVADOR – Clientes que declaram possuir baixa tolerância a risco e cujo objetivo principal é proteger o capital existente, estando dispostos a aceitar a possibilidade de retornos menores que a média para minimizar o risco de perda do principal.

MODERADO – Clientes que declaram média tolerância a risco e cuja necessidade básica é manter um equilíbrio entre fluxo contínuo de renda e a manutenção do capital. Algumas vezes, precisando aceitar modesto potencial de risco para obterem maiores taxas de retorno do que aplicações tradicionais podem oferecer.

ARROJADO – Clientes que declara tolerância a risco e tem um entendimento da dinâmica do mercado e aceitam maior volatilidade para obter maiores rentabilidades e aumento do capital.

AGRESSIVO – Clientes que procuram uma alta taxa de retorno, maximizando os ganhos sobre o capital, podendo tolerar um alto nível de volatilidade e que estão dispostos a se comprometer com investimentos de longo prazo ou perdas nos investimentos realizados.

Conforme artigo. 56 item I e II do Código de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA cliente que declarem em questionário suitability:

- ***Baixo conhecimento em matéria de investimentos, possui baixa tolerância a risco, e priorizam produtos de investimentos com liquidez devem ser classificados como perfil Conservador;***
- ***Possui média tolerância a riscos e busca prevenção do seu capital a longo prazo, devem ser classificados como máximo no perfil Arrojado.***

A parametrização de perfil Conservador e Arrojado são válidos apenas quando os clientes se enquadrarem em todos os itens de cada cenário, na ausência de algum dos mesmos a regra não é válida e será tomada a somatória de pontuações normal de respostas obtidas no questionário.

9. VALIDADE DO PERFIL DO INVESTIDOR

O perfil do investidor tem sua validade atrelada a validade do questionário, ou seja, decorridos 24 meses da data do questionário, o perfil calculado será desconsiderado, classificando o cliente como “**perfil desatualizado**”.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E OPERAÇÕES

A área de Compliance irá analisar todos os produtos, operações ou serviços, utilizando metodologia própria descrita em documento interno que deverá contemplar, no mínimo o prazo de vencimento do produto e nota de agência de classificação de risco.

Quando se tratar de produtos complexos, deve ser considerado também na análise os riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais.

O resultado da análise classifica cada produto, operação ou serviços em uma das seguintes categorias de produto indicados para cada perfil de investidor definido anteriormente:

- CONSERVADOR
- MODERADO
- ARROJADO
- AGRESSIVO

11. TABELA DE ENQUADRAMENTO

A classificação de perfil de risco dos produtos distribuídos pelo Andbank segue regras de Código de Distribuição da ANBIMA, as pontuações dos produtos variam de 0,5(menor) até 5(maior), as variações de pontuação seguem as diretrizes do normativo conforme detalhamento abaixo:

Produto	Pontuação Mínima	
	Pré fixado	Pós fixado
Títulos Financeiros (CDB/LCI/LCA/LC/LIG/ou similares)		
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,00	0,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos e até 4 anos	1,50	1,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos e até 6 anos	2,00	1,25
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	2,50	1,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,00	2,00
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,00	1,75
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,25	2,00
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,75	2,25
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor non investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,00	3,00
Letra Financeira – Classe Sênior		
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,00	0,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	1,50	1,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,00	1,50
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos até 8 anos	2,75	2,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,25	2,25

Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,25	2,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,75	2,25
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,25	2,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,75	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,25	3,50
Letra Financeira – Classe Subordinada		
	Pré fixado	Pós fixado
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,00	1,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,50	2,00
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,00	2,25
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,50	2,75
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,00	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	3,25	2,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	3,50	3,00
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	4,00	3,50
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	4,50	3,75
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,75	4,00
Títulos Públicos		
	Pré fixado	Pós fixado
LFT		0,50
(títulos públicos ex LFT) até 3 anos	1,00	
(títulos públicos ex LFT) acima de 3 e até 10 anos	1,75	
(títulos públicos ex LFT) acima de 10 anos	2,75	
Títulos não financeiros: Debêntures/CRI/CRA/CDCA/CCB/CPR etc.		
	Pré fixado	Pós fixado
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration até 2 anos	1,25	1,00
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 2 anos até 4 anos	1,75	1,25

Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 4 anos até 6 anos	2,25	1,75
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima 6 anos até 8 anos	3,00	2,25
Emissor/Emissão Investment grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,50	2,75
Títulos não financeiros de emissor/emissão sem grau de investimento ou sem rating identificado	4,25	3,50
CDCA/CCB/CPR	4,50	3,75
Ações, BDRs e Derivativos		
	Pré fixado	
Ações e BDRs	4,00	
Derivativos	4,00	
COE com capital 100% protegido		
	Pré fixado	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	1,50	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	1,75	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	2,25	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,00	
Emissor Investment Grade com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	3,50	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration de até 2 anos	2,25	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 2 anos até 4 anos	2,75	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 4 anos até 6 anos	3,25	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 6 anos e até 8 anos	3,75	
Emissor Non Investment Grade ou sem rating com prazo de vencimento/duration acima de 8 anos	4,25	
Fundos Renda Fixa		
Renda Fixa Índices/Indexado - CDI/Selic	0,50	
Renda Fixa Índices/Indexado - Índice de preço	2,00	
Renda Fixa Simples	0,50	
Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1,00	
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Invest.	1,00	
Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	1,25	
Renda Fixa Duração Média Soberano	1,50	
Renda Fixa Duração Média Grau de Invest.	1,50	
Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	1,75	
Renda Fixa Duração Alta Soberano	1,75	
Renda Fixa Duração Alta Grau de Invest.	1,75	
Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	2,00	
Renda Fixa Duração Livre Soberano	1,75	
Renda Fixa Duração Livre Grau de Invest.	1,75	
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	2,00	
Renda Fixa Dívida Externa	3,00	
Fundos Multimercado		
Multimercados Balanceados	2,5	
Multimercados Dinâmico	2,5	
Multimercados Capital Protegido	1,5	
Multimercados Long and Short – Neutro	2,25	

Multimercados Long and Short – Direcional	2,5
Multimercados Macro	2,5
Multimercados Trading	2,5
Multimercados Livre	2,5
Multimercados Juros e Moedas	2,25
Multimercados Estratégia Específica	2,5
Fundos de Ações	
Ações Indexados	3,5
Ações Índice Ativo	3,5
Ações Valor/Crescimento	3,5
Ações Small Caps	3,5
Ações Dividendos	3,5
Ações Sustentabilidade/Governança	3,5
Ações Setoriais	3,5
Ações Livre	3,5
Fundos de Mono Ação	4
Fundos Cambial e Investimento no Exterior	
Cambial	3
Renda Fixa Investimento no Exterior	3
Multimercados Investimento no Exterior	3,5
Ações Investimento no Exterior	3,5
Fundos imobiliários	
FIIs de incorporação	4,5
Demais FIIIs	3,5
Fundos de direitos creditórios	
FIDCs	4,5
Fundo de investimentos em participações	
FIP	5

12. PONDERADORES DA PONTUAÇÃO

COE

- Ativos com capital protegido, devendo se acrescentar à pontuação estabelecida nessa tabela 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 5% (cinco por cento) do capital em risco.

Fundos geral

- Para os fundos multimercados de crédito privado, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto na pontuação mínima estipulada.
- Para prazos de liquidação D+30, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto na pontuação mínima estipulada.

Fundos multimercados

- Para prazos de liquidação D+90, deve ser acrescentado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto na pontuação mínima estipulada;
- Para prazos de liquidação D+30, deverá ser acrescentado 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto na pontuação mínima estipulada.

13. RANGE DE VALORES PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Classificação dos Produtos	Pontuação Máxima
Conservador	1
Moderado	2,5
Arrojado	4
Agressivo	5

Para os investidores classificados no perfil “Conservador”, recomendação apenas de produtos de Investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a um (01);

Para os investidores classificados no perfil “Moderado”, recomendar apenas Produtos de Investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a dois vírgula cinco (2,5).

Para os investidores classificados no perfil “Arrojado”, recomendar apenas Produtos de Investimentos cuja pontuação de risco seja igual ou inferior a quatro (4).

Para os investidores classificados no perfil “Agressivo”, pode ser recomendado qualquer produto independentemente da pontuação de risco.

14. INDICAÇÃO DE CLIENTES PARA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Conforme Regras e procedimentos de distribuição de produtos de investimentos da ANBIMA, os distribuidores que ofertarem serviços de intermediação no exterior devem assegurar que o serviço ofertado e/ou recomendado para os clientes residentes no Brasil seja apropriado ao seu perfil de investimento, observando os seguintes itens mínimos para a avaliação de risco da instituição estrangeira:

- I. Mecanismos de proteção ao investidor presentes na legislação do país de atuação da instituição estrangeira;
- II. Foco de atuação da instituição estrangeira condizente com o perfil do cliente; e
- III. Existência ou não de uma estrutura que disponibilize atendimento em português e por meio de interação humana.

O Andbank disponibiliza opção de investimentos no exterior para clientes residentes através de abertura de conta em filiais do Grupo Andbank.

Com base em avaliação realizada pelo Andbank levando em consideração os itens mencionados anteriormente, para este tipo de investimento foi definido pontuação 3,5 (Perfil Arrojado).

15. ADEQUAÇÃO AO PERFIL DO INVESTIDOR

Só serão realizadas as ordens de execução de clientes, os produtos, serviços ou operações cujo nível de risco do perfil de investidor seja igual ou superior ao da classificação do produto.

- ✓ Portanto, é vedado a realização de operações quando:
 - O perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço;
 - Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente;
 - As informações relativas ao perfil do cliente não estejam atualizadas.

16. RECEBIMENTO DE ORDENS NÃO ADEQUADAS AO PERFIL DO INVESTIDOR

No caso de um cliente ordenar a realização de uma primeira operação com um ativo ou classe de ativo não adequado ao seu perfil, ou ainda este cliente ser considerado não possuir perfil identificado ou com o perfil desatualizado, a Instituição deve alertar ao cliente sobre a inadequação ou ausência do perfil e obter sua declaração expressa, conforme o ANEXO II, da ciência da situação e, à despeito dela, seu desejo em realizar a operação.

Caso a operação seja realizada diretamente pelo próprio cliente no front da Plataforma Andbank, será solicitado o termo de aceite eletronicamente, sem a confirmação do cliente não será possível concluir a operação.

Conforme já mencionado, caso o cliente tente movimentar com os dados do seu perfil *Suitability* desatualizados, ou ainda, sem um perfil definido, a plataforma irá rejeitar a ordem e redirecionará o cliente para o preenchimento do Questionário *Suitability*.

Operações de clientes com os dados do seu perfil *Suitability* desatualizados, ou ainda, sem um perfil definido só serão realizadas em ambientes de contingência mediante sua declaração expressa, conforme o anexo II, da ciência da situação.

Novas operações com o mesmo ativo ou classe de ativos não necessitam seguir tal procedimento.

A validade dos termos é de 5 anos a partir da data da assinatura do mesmo, após o vencimento do prazo é necessária nova captura de termo em caso de continuidade da inadequação do perfil do cliente em relação ao ativo que está sendo negociado.

17. DESENQUADRAMENTO PASSIVO

As regras aqui estabelecidas disciplinam a verificação do perfil de suitability no momento da primeira aplicação, no entanto ao longo do tempo a classificação do produto ou do investidor podem alterar de modo que o investimento estaria inadequado ao perfil do cliente o que é denominado de **desenquadramento passivo**.

Para casos de desenquadramentos passivos devido a alteração de perfil de risco dos produtos que os clientes possuem posição não é obrigatória a captura de termo de desenquadramento de imediato, somente quando houver um aumento de exposição em relação ao produto (aplicação/compra).

18. PRODUTOS COMPLEXOS

Para produtos complexos, conforme procedimentos internos, o cliente deverá ser alertado do perfil de suitability da operação e também acerca dos seguintes aspectos do produto:

- I. Os riscos da estrutura em comparação com a de produtos tradicionais
- II. A dificuldade em se determinar seu valor, inclusive em razão de sua baixa liquidez.

Neste sentido são considerados Produtos de Investimento complexos os produtos que possuam, cumulativamente, pelo menos três das características indicadas a seguir:

- Ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída;
- Derivativos intrínsecos ao Produto de Investimento;
- Incorporação de riscos e características de dois ou mais instrumentos financeiros de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento financeiro único; e
- Metodologia de precificação específica que dificulte a avaliação do preço pelo investidor.

Pela natureza do ativo são considerados como produtos complexos:

- Certificados de operações estruturadas (COE);
- Debêntures conversíveis;
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC); e
- Fundos de Investimento em Participações (FIP).

19. COMUNICAÇÃO COM OS CLIENTES

O cliente será obrigado a preencher seu perfil a partir do momento em que desejar realizar sua primeira movimentação, independente do mercado. Após a aprovação do cliente, seu assessor irá informar ao cliente que o questionário Suitability deve ser preenchido diretamente na plataforma, antes de qualquer movimentação com valores mobiliários.

Ao acessar a plataforma e tentar realizar qualquer operação, uma mensagem de bloqueio será exibida ao cliente redirecionando-o ao questionário Suitability, onde o cliente irá preencher e o resultado de seu perfil será exibido na tela, dando a opção de finalizar, ou preencher um novo questionário.

Na plataforma, em sua página inicial, o perfil Suitability do cliente será visível para o cliente bem como para o seu assessor. Caso o cliente não tenha preenchido um questionário, ou o perfil do investidor esteja vencido o mesmo será apresentado como “Sem Perfil”. Além da opção de preencher o questionário na plataforma, se necessário, o cliente poderá preencher em sua via física, onde o responsável pelo relacionamento com o cliente irá comunicá-lo do resultado de seu perfil de investidor identificado.

20. REGRAS DE TRANSIÇÃO

Os clientes que possuem o Questionário Suitability preenchidos em sua última versão, desde que ainda estejam dentro do prazo de vencimento, de 24 meses, estão com seu perfil válido. A partir do vencimento dos questionários que permanecem em sua última versão, o cliente terá que preencher o novo questionário Suitability em sua versão eletrônica ou física, conforme ANEXO I.

21. MONITORAMENTO DAS OPERAÇÕES

Não serão realizadas operações que não estiverem em conformidade com o estipulado no item 10 “Tabela de Enquadramento”, ou seja não serão atendidas ordens de clientes sem perfil definido ou, se definido, o perfil ser incompatível com o produto ou serviço, salvo se realizadas conforme descrito no item “Recebimento de Ordens Não Adequadas ao Perfil do Investidor”.

O prévio enquadramento deverá ser verificado pelo gerente de relacionamento com o cliente, antes do atendimento à solicitação.

22. COMPLIANCE

Mensalmente com base na posição de saldos do último dia do mês, a área de Compliance confronta todas as carteiras e os perfis de risco dos produtos integrantes das mesmas com o perfil de risco do investidor já considerando as ordens de operações fora do padrão e suas respectivas declarações firmadas pelos clientes, conforme item “Recebimento de Ordens Não Adequadas ao Perfil do Investidor” anterior. Caso seja verificada a existência de alguma operação fora do determinado por esta política, será solicitada à área comercial o motivo do desenquadramento e o assunto será remetida para os comitês internos ligados ao tema (Comitê de Compliance) para deliberação das medidas de enquadramento e sanções internas à serem aplicadas, se for o caso.

23. ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE RISCO (SUITABILITY) E O PERFIL DE RISCO DO CLIENTE (ABR)

O Grupo Andbank atribui perfis de risco (suitability) através de questionários baseados nos normativos da CVM e ANBIMA. As respostas definem o perfil do cliente conforme a política de suitability do grupo, classificando-os como CONSERVADOR, MODERADO, ARROJADO ou AGRESSIVO.

Os perfis têm validade de 24 meses, mas podem ser atualizados pelos clientes a qualquer momento. Esta validade não está vinculada ao recadastro de clientes, que segue periodicidades específicas da política de PLDFT:

- ALTO RISCO: 1 ano
- MÉDIO RISCO: 3 anos
- BAIXO RISCO: 5 anos

A diferença nas periodicidades ocorre porque o perfil de suitability reflete o risco financeiro que o cliente está disposto a assumir, enquanto o perfil de risco no recadastro considera diretrizes internas de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e riscos socioambientais e climáticos.

24. ATUALIZAÇÃO DE PERFIS DE RISCO DOS PRODUTOS

A periodicidade de atualização de perfis de produtos de investimento deve seguir diretriz CVM 30 art.9 (ii), perfis de produtos devem ser atualizados no máximo a cada 24 meses, esta atividade é de responsabilidade da área de Compliance.

Abaixo periodicidade de atualização de riscos de cada um dos grupos de produtos:

- **RENDA FIXA E COE: 12 meses;**
- **FUNDOS DE INVESTIMENTO: 12 meses;**
- **RENDA VARIÁVEL: Pontuação estática - Conforme os critérios estabelecidos pelo Código de Distribuição da ANBIMA.**

25. AVALIAÇÃO ANUAL E ENTREGAS REGULATÓRIAS

A área de controles internos da instituição realiza avaliação anual dos procedimentos e cumprimento regras e procedimentos relacionados a esta política para verificar a aderência dos mesmos, sendo emitido relatório sobre o resultado e formalizado eventuais apontamentos para melhorias contínuas, o relatório é emitido até o último dia do mês de abril do ano subsequente.

Anualmente, também é realizado a formalização dos Laudos de Suitability Varejo e Private, de acordo com o Código de Distribuição da ANBIMA.

26. MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS

Devem ser mantidos, pelo prazo mínimo de 5 anos contados da última recomendação prestada ao cliente ou da última operação realizada pelo cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidos por esta política em consonância com a Resolução CVM nº 30/21 e atualizações

27. CONTROLE DE VERSÕES

HISTÓRICO DE REVISÃO					
REFERÊNCIA	BRA-POL-029				
ÁREA RESPONSÁVEL	COMPLIANCE				
VERSÃO	AUTOR	REVISÃO	DATA REVISÃO	APROVADO	DATA APROVAÇÃO
1.2	Marilia Toledo	Marc Simonet	06/06/2018	Comitê Diretoria	27/06/2018
1.3	Marc Simonet	-	-	Comitê Diretoria	20/05/2019
1.4	Joyce Freitas	Marc Simonet	29/11/2019	Comitê Diretoria	09/12/2019
1.5	Joyce Freitas	Marc Simonet	14/12/2020	Comitê Diretoria	21/12/2020
1.6	João Donadi	Larissa Mattos José Campos	27/05/2021	Comitê Diretoria	31/05/2021
1.7	Larissa Mattos	José Campos	05/05/2022	Comitê Diretoria	09/05/2022
1.8	Larissa Mattos	José Campos	11/08/2022	Comitê Diretoria	08/09/2022
1.9	Joan de Bertoli	Larissa Mattos	23/03/2023	Comitê Diretoria	31/03/2023
1.10	Joan de Bertoli	José Campos	19/06/2023	Comitê Diretoria	23/06/2023
1.11	Joan De Bortoli	José Carlos Campos	27/12/2023	Comitê Diretoria	04/01/2024
1.12	Joan de Bortoli	Diogo Blazeque	02/07/2024	Comitê Diretoria	02/07/2024

28. ANEXO I – QUESTIONÁRIOS DE SUITABILITY



Questionário Suitability Pessoa física

Nome cliente: _____

CPF: _____

1. Qual percentual em relação ao seu patrimônio é destinado para investimentos financeiros?	
<input type="checkbox"/>	Até 25%.
<input type="checkbox"/>	De 25% até 50%.
<input type="checkbox"/>	De 50% até 75%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 75%.

2) Indique, dentre as opções a seguir, aquela em que você investiu a maior parte de seu capital nos últimos 12 meses.	
<input type="checkbox"/>	A) Poupança.
<input type="checkbox"/>	B) Produtos de Renda Fixa.
<input type="checkbox"/>	C) Fundos de Investimentos.
<input type="checkbox"/>	D) Ações, Debêntures, Derivativos ou Operações Compromissadas.

3) Quantas operações você realizou nos últimos 12 meses?	
<input type="checkbox"/>	A) Entre 1 e 4 operações.
<input type="checkbox"/>	B) Entre 5 e 9 operações.
<input type="checkbox"/>	C) 10 ou mais operações.
<input type="checkbox"/>	D) Não realizei operações.

4) – Qual o volume investido em produtos financeiros nesses últimos 12 meses?	
<input type="checkbox"/>	A) Até R\$ 100 mil.
<input type="checkbox"/>	B) Entre R\$ 100 mil a R\$ 500 mil.
<input type="checkbox"/>	C) Entre R\$ 500 mil a R\$ 1 MM.
<input type="checkbox"/>	D) Acima de R\$ 1 MM.

5) Qual sua formação acadêmica?	
<input type="checkbox"/>	A) Não tenho ensino superior completo e não tenho conhecimento em investimentos.
<input type="checkbox"/>	B) Tenho ensino superior completo, mas não tenho conhecimento em investimentos.
<input type="checkbox"/>	C) Não tenho ensino superior completo, mas tenho conhecimento em investimentos.
<input type="checkbox"/>	D) Tenho ensino superior completo e tenho conhecimento em investimentos.

6) Com relação aos riscos envolvidos nos investimentos, como reagiria ao verificar que determinado investimento, após certo período, apresentou retorno negativo?	
<input type="checkbox"/>	A) Resgataria imediatamente.
<input type="checkbox"/>	B) Determinaria um valor máximo de perda antes de resgatar.
<input type="checkbox"/>	C) Realizaria aportes adicionais.
<input type="checkbox"/>	D) Não realizaria alterações.

7) Em qual prazo você estima resgatar seus investimentos? Qual a finalidade das suas aplicações?	
	A) Preciso resgatar no curto prazo (até 1 ano). Pretendo adquirir um carro, fazer uma viagem ou pagar pela educação dos filhos.
	B) Preciso resgatar no médio prazo (entre 1 e 3 anos). Os recursos serão utilizados com o objetivo de aumentar o patrimônio.
	C) Preciso resgatar no médio longo prazo (entre 3 e 5 anos). Não tenho finalidade específica, mas posso investir a qualquer momento em uma boa oportunidade que apareça.
	D) Preciso resgatar no longo prazo (acima de 5 anos). Guardar os recursos para a independência financeira no futuro ou na aposentadoria.

São Paulo, _____ de _____ 20__

Titular:

TABELA SCORE:

- Pontuação questões:

Questão	a	b	c	d	e
1	1	2	3	4	x
2	2	4	6	7	x
3	2	4	6	7	x
4	2	4	6	7	x
5	4	8	12	17	x
6	4	8	12	17	x
7	4	8	12	17	x
Renda Cadastro	1	2	3	5	0

- Racional da pontuação do item renda:

Questão - Origem Cadastro	A	B	C	D	E
Qual é a sua faixa de renda bruta mensal?					
A) Pessoa Física até R\$ 5.000,00 ou Pessoa Jurídica até R\$ 50.000,00	1				
B) Pessoa Física de R\$ 5.000,01 a R\$ 15.000,00 ou Pessoa Jurídica de R\$ 50.000,01 a R\$ 250.000,00		2			
C) Pessoa Física de R\$ 15.000,01 a R\$ 25.000,00 ou Pessoa Jurídica de R\$ 250.000,01 a R\$ 500.000,00.			3		
D) Pessoa Física acima de R\$ 25.000,00 ou Pessoa Jurídica acima de R\$ 500.000,00				5	
E) Não possuiu rendimentos (PF) /Fase Pré Operacional (PJ)					0

- Racional do resultado do perfil Suitability:

Perfil	Faixa de Pontuação (Risk Points)
Conservador	até 30
Moderado	31 a 47
Arrojado	48 a 64
Agressivo	65 a 81

- Preencher com a alternativa referente a resposta do questionário na coluna “resposta” do controle abaixo para ser gerado o resultado do perfil Suitability. Após cálculo de resultado, tirar um print e encaminhar ao time de TI para atualizar no sistema.

Questão	Resposta
1	a
2	b
3	a
4	d
5	c
6	a
7	c
Renda Cadastro	c
Soma	45
Resultado	Moderado

PESSOA JURÍDICA
QUESTIONÁRIO - SUITABILITY
ANÁLISE PERFIL DO INVESTIDOR

4 IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR TITULAR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

OBJETIVO

1)	Considerando a situação financeira e objetivos de investimentos da empresa, quando vocês pretendem utilizar os recursos aplicados?
a-	Curto Prazo - Pretendo utilizar a maior parte em até 1 ano.
b-	Médio Prazo - Pretendo utilizar uma pequena parcela em até 1 ano e o restante em até 3 anos.
c-	Longo Prazo - Pretendo manter a maior parte dos recursos por um período superior a 3 anos.
d-	Indefinido. Não possuo planos imediatos para sua utilização.

2)	Se algo inesperado acontecer na economia ou no mercado e o resultado for uma oscilação negativa significativa nos investimentos, qual a será a atitude da empresa?
a-	Venderíamos imediatamente, não queremos nos manter expostos a grandes variações de preços no curto prazo.
b-	Venderíamos uma parte do investimento com rentabilidade negativo, reinvestindo o valor em produtos mais conservadores, como forma de reduzir a exposição à variação de preços.
c-	Manteríamos os recursos aplicados. Entendemos que os valores investidos estão sujeitos a flutuações dessa magnitude.
d-	Aumentaria os investimentos, aproveitando a queda nos preços.

+

3)	Qual é a política da empresa em relação a investimentos financeiros?
a-	Em geral, preservar o valor investido.
b-	Buscar rentabilidade acima da inflação ou CDI, aceitando eventuais oscilações nos preços.
c-	Buscamos retornos expressivos sabendo que, para isso, há a necessidade de correr maiores riscos.

4)	Qual é o valor do faturamento anual da empresa, incluindo receitas em investimentos financeiros?
a-	Até R\$ 500 mil.
b-	Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão.
c-	Entre 1 milhão e R\$ 5 milhões.
d-	Acima de R\$ 5 milhões.

5)	Indique os valores abaixo mais recentes:
a-	Capital Social - R\$
b-	Patrimônio Líquido - R\$
c-	Aplicações Financeiras - R\$

6)	Em quais dos produtos financeiros abaixo a empresa investe e/ou investiu nos últimos 12 meses?
a-	Nunca tivemos investimentos
b-	Produtos de Renda Fixa
c-	Fundos de investimentos
d-	Ações, Derivativos ou Operações Compromissadas.

7)	Quantas operações de investimentos a empresa realizou nos últimos 12 meses?
a-	Entre 1 e 10 operações.
b-	Entre 10 e 20 operações.
c-	20 ou mais operações.
d-	Não realizamos operações.

8)	Qual o volume investido em produtos financeiros nesses últimos 12 meses?
a-	Até R\$ 500 mil.
b-	Entre R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão.
c-	Entre R\$ 1 milhão a R\$ 5 milhões.
d-	Acima de R\$ 5 milhões.

São Paulo, de de

Titular

Av. Brig. Faria Lima, 2179 8º andar
01452-000 São Paulo / SP - Brasil
www.andbank.com.br
Atendimento 3095-7070
Ouvidoria 0800-6001677 (dias úteis das 9:00h às 18:00h) ouvidoria@andbank.com.br



TABELA DE SCORE - PESSOA JURÍDICA

	a	b	c	d
1	1	2	3	4
2	1	2	3	4
3	2	3	4	
4	2	4	6	8
5	4	6	8	
6	4	8	12	16
7	2	4	6	8
8	2	4	6	8

Mínimo	Máximo	PERFIL
18	32	Conservador
33	45	Moderado
46	58	Arrojado
59	69	Agressivo

- Preencher com a alternativa referente a resposta do questionário na coluna “resposta” do controle abaixo para ser gerado o resultado do perfil Suitability. Após cálculo de resultado, tirar um print e encaminhar ao time de TI para atualizar no sistema:

QUADRO DE RESULTADO

	a	b	c	d	e	f	g	Resultado
1	x							1
2	x							1
3		x						3
4				x				8
5	x							4
6		x						8
7	x							2
8	x							2
TOTAL								29

Perfil
Conservdor

29. ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM DESACORDO COM O SUITABILITY

DECLARAÇÃO

Ao assinar este termo, declaro para todos os fins de direito, que meu perfil não está adequado para a realização da seguinte operação e subsequentes que venham a acontecer no(s) ativo(s) e ou fundo(s) de investimento abaixo mencionados:

Ativo:

Taxa (Quando aplicável):

Vencimento (Quando aplicável):

Valor:

A não adequação deve-se em função de:

() meu perfil de investidor ser incompatível com a operação acima citada.

() não terem sido obtidas as informações que permitiram a identificação de meu perfil de investidor.

() as informações relativas ao meu perfil de investidor estarem desatualizadas.

Em que pese a inadequação do meu perfil, eu me responsabilizo pela operação acima citada junto ao Banco Andbank (Brasil) S/A, Andbank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Por fim, declaro estar ciente e de acordo que a presente Declaração poderá ser assinada física ou eletronicamente e, na hipótese de assinatura eletrônica, esta será devidamente realizada por meio de plataforma de assinatura eletrônica, nos termos da legislação em vigor, devendo a presente Declaração ser considerada como ato unilateral e inequívoco de minha vontade, válida e apta a surtir seus devidos efeitos legais.

Assinatura do Investidor

São Paulo, _____ de _____ de _____, Hora ____:____

Nome:

CPF:

Conta:

30. ANEXO III – TERMO DE DESENQUADRAMENTO – CLIENTE COM INVESTIMENTO NO EXTERIOR

DECLARAÇÃO

Ao assinar este termo, declaro para todos os fins de direito, que meu perfil não está adequado para realização de investimentos no exterior e subsequentes que venham a ser realizadas através de insituição estrangeira.

A não adequação deve-se em função de:

- () meu perfil de investidor está incompatível com o perfil mínimo para este tipo de mercado;**
- () não terem sido obtidas as informações que permitiram a identificação de meu perfil de investidor;**
- () as informações relativas ao meu perfil de investidor estarem desatualizadas.**

Em que pese a inadequação do meu perfil, eu me responsabilizo pela operação acima citada junto ao Banco Andbank (Brasil) Andabnk Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Andbank Gestão de Patrimônio Financeiro Ltda.

Assinatura do investidor

São Paulo, __ de __ de __, Hora: __: __

Nome:

CPF/CNPJ:

Instituição estrangeira:

Estou ciente e de acordo que o presente Questionário poderá ser assinado física ou eletronicamente e, na hipótese de assinatura eletrônica, esta será devidamente realizada por meio de plataforma de assinatura eletrônica, nos termos da legislação em vigor, devendo o presente Questionário ser considerado como ato unilateral e inequívoco de minha vontade, válido e apto a surtir seus devidos efeitos legais.